



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

*Estado de São Paulo*  
*CIDADE FOLCLORE*

---

Santo Antônio da Alegria, 04 de julho de 2023.

**Ofício n.º 102/2023**

(Ref: Requerimento 40/2023)

**Exmo. Sr. Presidente:**

Na qualidade de Prefeito Municipal e dentro das atribuições que me foram conferidas por Lei, venho, através do presente, tendo em vista o pedido de informações contido no Requerimento sob n.º 40/2023, de autoria dos nobres Edis, prestar os seguintes ESCLARECIMENTOS:

Acerca dos Projetos de Lei referentes ao Piso Nacional do Magistério e o Piso Nacional de Enfermagem esclarecemos que, tão logo definidas algumas questões que vem impactando os municípios em geral, estaremos adotando o melhor caminho.

Para que melhor se entenda, quanto ao Piso Nacional do Magistério a dúvida reside no fato de que o valor do novo piso foi fixado por Portaria Presidencial, o que, segundo os especialistas, não pode ser admitido e acolhido, tendo em vista não ser este o regramento legal adequado para fixação do piso.

Desta forma, tão logo sanadas as dúvidas acerca do reconhecimento ou não do novo piso estaremos encaminhando o competente Projeto de Lei, tudo para que os integrantes do Magistério possam perceber seus vencimentos regularmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

CIDADE FOLCLORE

Por sua vez, quanto ao Piso da Enfermagem esclarecemos que, em recente julgamento, concluído no dia 30 de junho, o Supremo Tribunal Federal, reconheceu que não se pode criar novos encargos aos municípios sem a indicação da fonte de custeio, conforme exige a Emenda Constitucional 128.

Diante de referida decisão, o Supremo limitou o pagamento do piso ao valor a repassado pela União.

Por tais razões, tão logo se defina quais valores serão repassados pela União, estaremos definindo o valor do piso e encaminhando o competente Projeto de Lei à esta Casa, para análise, tudo de forma responsável e legal.

No mais, e na certeza de termos apresentado os esclarecimentos necessários, desde já agradeço a oportunidade, aproveitando para reiterar protestos de estima e consideração.

Sem prejuízo, permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

  
RICARDO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ATILIO DONIZETI PRATAVIEIRA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Santo Antônio da Alegria/SP.

